



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação Miranda de Artes Marciais- AMAM, de Tijucas, SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Miranda de Artes Marciais- AMAM, com sede no Município de Tijucas, SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	Tijucas, SC	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação Miranda de Artes Marciais- AMAM	
.....	.....	.....

(NR)

Sala das Sessões,

Deputado  
Emerson Stein



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Miranda de Artes Marciais, - AMAM tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Miranda de Artes Marciais , tem por finalidade promover o desporto educacional; de participação; de formação; de rendimento; promover ações e programas específicos aos públicos de crianças, adolescentes e jovens; promover o voluntariado, a ação ética, a paz, da cidadania, dos direitos humanos e fundamentais e da democracia.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 02/03/2026, às 11:49.

---